



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

No âmbito do projeto da Gestão e Publicação do Dicionário da Língua Portuguesa e do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

- 1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 28 de junho de 2022, disponível no site da ACL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito da iniciativa de reengenharia da infraestrutura dos serviços digitais da ACL.
- 2) **Fontes de financiamento:** ACL
- 3) **Áreas científicas do concurso:** Engenharia Informática
- 4) **Duração:** A bolsa terá a duração de três meses, não renovável.
- 5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.
- 6) **Plano de trabalhos:** Análise do problema e desenho e desenvolvimento de uma solução tecnológica para gestão e publicação do Dicionário da Língua Portuguesa e do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, fazendo uso provado do estado da arte da tecnologia e com preocupações expressas de sustentabilidade futura.
- 7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa.
- 8) **Perfil do candidato:** Ser titular do grau académico de Licenciatura, e estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre na área científica do concurso.
- 9) **Orientação científica:** A orientação das atividades será assegurada pelo Presidente da ACL, Professor Doutor José Francisco Rodrigues.
- 10) **Subsídio de manutenção:** A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.090,98. O bolseiro poderá beneficiar ainda de um



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11) **Método de seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

Percurso académico (PA) - classificações da licenciatura – 40%;

Curriculum profissional (CP) - percurso científico e profissional – 20%;

Entrevista de seleção (ES) – 40%.

Sendo: $MC = (0,4 * PA) + (0,2 * CP) + (0,4 * ES)$

12) **Composição do Júri:**

. José Francisco Cardoso – Presidente da ACL

. Isabel Sá-Correia – Secretária-Geral da ACL

. José Luís Borbinha - Sócio Correspondente da ACL

13) **Prazo e receção das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **15 de julho de 2026 até às 23:59 do dia 28 de julho de 2026** (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Professor Doutor José Francisco Rodrigues, acompanhadas de carta de motivação, devendo incluir o plano de trabalhos no âmbito do seu percurso de formação avançada para obtenção do grau de Mestre, de curriculum vitae resumido e certificado de habilitações autenticado, a enviar para geral@acad-ciencias.pt.

14) **Notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.

15) **Reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, após a respetiva notificação.